



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 184/2022

Alexânia/GO, 06 de julho de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 098/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 4128/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 098/2022, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, que encaminhou os *Requerimentos escritos*, aprovados na 16ª. Sessão Ordinária (01/06/2022), todos de autoria do Senhor Vereador Théo Gomes Sobrinho: **a) Requerimento nº 033/2022**, requerendo da Prefeitura Municipal “a construção de quadra de esportes na Escola Municipal Sebastiana Maria de Jesus”, assinado também pelo estudante Danilo Martins de Moraes; e **b) Requerimento nº 035/2022**, solicitando da Prefeitura Municipal “caminhão pipa para Avenida Maria Veiga (na estrada da Granja)”, assinado também pela moradora Helena Pereira da Silva Vieira, servimo-nos do presente para **INFORMAR**, tempestivamente, esta Augusta Casa de Leis, que demos os seguintes encaminhamentos aos Requerimentos apresentados no Ofício em questão, a saber:

a) cópia do Requerimento do Vereador Théo Gomes Sobrinho (letra “a”) foi encaminhada à **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, para conhecimento e manifestação quanto à viabilidade da solicitação, em especial com acerca do espaço físico necessário. Nesse sentido, informamos que havendo viabilidade, a solicitação de recursos será direcionada ao FNDE, por meio do PAR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

b) cópia do Requerimento do Vereador Théo Gomes Sobrinho (letra “b”) foi encaminhada à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP)**, para conhecimento e atendimento, dentro das possibilidades da Secretaria.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam o Autor dos Requerimentos e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000508/2022
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA: 06/07/2022 14:45 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO Nº: 104/2022
DESCRIÇÃO: resposta ao oficio CMA nº 098/2022